



PORTARIA Nº 450, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

EMENTA: Designa Gestora Municipal e Presidente do Grupo de Trabalho do Projeto “Alagoas Sem Fome na Infância”, no âmbito do Termo de Cooperação Técnica nº 023/2025-NUTRIR, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA/AL, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o teor do Projeto “Alagoas Sem Fome na Infância”, instituído no âmbito do Processo Administrativo Estadual nº E:38000.0000001026/2024, destinado à celebração de parceria entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Primeira Infância – SECRIA, e a Associação de Combate à Desnutrição – NUTRIR;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 023/2025-NUTRIR, firmado entre o Município de Lagoa da Canoa/AL e a Associação de Combate à Desnutrição – NUTRIR;

CONSIDERANDO a necessidade de designar formalmente Gestora Municipal e Presidente do Grupo de Trabalho Municipal, responsável pela articulação, acompanhamento e execução das ações do referido Projeto;

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 382/2025, publicada em 15 de agosto de 2025, que instituiu o Grupo de Trabalho Municipal e nomeou seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LÍGIA FARIAS BATISTA**, CPF nº 066.052.464-38, integrante do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 382/2025, para exercer a função de **Gestora Municipal e Presidente do Grupo de Trabalho** do Projeto “Alagoas Sem Fome na Infância”, cabendo-lhe a coordenação geral das atividades e o acompanhamento da execução do **Termo de Cooperação Técnica nº 023/2025-NUTRIR**.

Art. 2º A Gestora exercerá suas atribuições **sem ônus adicional** ao erário municipal, não fazendo jus a qualquer remuneração ou gratificação específica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lagoa da Canoa/AL, 14 de novembro de 2025.


EDILZA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal